



EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - MARANGUAPE/CE - EDITAL Nº 001/2023. RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Maranguape/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.930.510/0001-68, por meio do Gabinete do Prefeito, após a análise dos recursos impostos na fase do Resultado Preliminar de Avaliação e Seleção do Edital de Fomento a Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo - Maranguape/CE - nº 001/2023, resolve tornar público:

- I. O RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do Edital de Fomento a Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo - Maranguape/CE - nº 001/2023, que tem como objetivo a seleção de propostas artístico-culturais de audiovisual, com recursos da Lei Complementar Nº 195/2023, conforme relação abaixo:

CATEGORIA 01 - Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual profissional de curta-metragem, podendo ser ficção, animação, documentário e outras com duração de até 25 minutos (voltado a produtores profissionais com experiência comprovada no setor audiovisual);				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 03				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 30.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 90.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-318457303	JOSÉ WELLINGTON BARROS DO NASCIMENTO JÚNIOR	38,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-950096832	GEORGE HENRIQUE SANTOS ALMEIDA	37,80	Selecionada	Sem ressalvas
on-2117479262	2D HOME LTDA	36,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1876168900	ERMILSON DA SILVA SANTOS 06217529327	34,20	Suplente	Sem ressalvas

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



on-1417230443	FRANCISCO ALENCAR 2610942320	CLEOMIR BRAGA	24,00	Suplente	Sem ressalvas
on-1977894071	FRANCISCO PAULA	DANILO DE	0,00	Não selecionada	Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município).

CATEGORIA 02 - Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual iniciante de curta-metragem, podendo ser ficção, animação, documentário e outras com duração de até 25 minutos (voltado para as artes e cultura em geral, produtores iniciantes);

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 25

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 250.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-465839068	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE MARANGUAPE VOLEI PARA TODOS	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1585663965	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	39,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1320298332	ANTONIO INÁCIO SOUSA FERREIRA DE VASCONCELOS	37,50	Selecionada	Sem ressalvas
on-277884479	DAVID DANTAS DOS SANTOS	37,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-227344692	ADOLFO ATYLLA OLIVEIRA ROMÃO	36,00	Selecionada	Sem ressalvas

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



on-1954698362	REGINALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	36,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-307582885	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	36,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-549476885	FRANCISCO DE SALES DA SILVA MACIEL	35,70	Selecionada	Sem ressalvas
on-726747756	JOSE LEONILDO MARQUES DA SILVA	34,10	Selecionada	Sem ressalvas
on-819398207	NÍVIA DA NEVES FRAGA BEZERRA	33,20	Selecionada	Sem ressalvas
on-829304820	MAURÍCIO TANCREDO COSTA DO NASCIMENTO	33,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-448530655	LUIS ANTONIO FERREIRA CLEMENTE	30,80	Selecionada	Sem ressalvas
on-200567851	MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA	29,60	Selecionada	Sem ressalvas
on-1028213353	KASSIO ALVES DE OLIVEIRA	29,10	Selecionada	Sem ressalvas
on-317136038	GILSON SILVA DE SOUSA	26,00	Selecionada	Inscrição reavaliada após período de recurso. Parecer abaixo.
on-1229853380	REGISLANIA BARROS DE LIMA ABREU	24,80	Selecionada	Sem ressalvas
on-733747781	IGOR LESSA CAVALCANTE 05695167302	24,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1871325701	FRANCISCO DE SALES DA SILVA MACIEL	0,00	Não selecionada	Inscrição duplicada. Considerada a última avaliada.

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



on-1153454667	REGISLANIA BARROS DE LIMA ABREU	0,00	Não selecionada	Inscrição duplicada. Considerada a última avaliada.
on-1780906220	LUIS ANTONIO FERREIRA CLEMENTE	0,00	Não selecionada	Inscrição duplicada. Considerada a última avaliada.

CATEGORIA 03 - Inciso I - Apoio a produção de webséries podendo ser ficção, documentário, reportagem, humor, animação e outros;

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 15.000,00

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 30.000,00

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-821916246	GLÁUCIA MARIA LÔBO BANDEIRA	35,90	Selecionada	Sem ressalvas
on-1512182162	JOSÉ REGYS GOMES DO NASCIMENTO	28,10	Selecionada	Inscrição reavaliada após período de recurso. Parecer abaixo.

CATEGORIA 04 - Inciso I - Produção de videoclipes musicais;

Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 08

VALOR POR PROPOSTA: R\$ 7.500,00

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 60.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-700284263	JOÃO VICTOR TEIXEIRA FRANÇA	35,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1591764603	MOISÉS LOURENÇO DE SOUSA	27,50	Selecionada	Sem ressalvas
on-391189546	DARLIANA VERÍSSIMO DA SILVA	24,60	Selecionada	Sem ressalvas
on-978784338	FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA	24,40	Selecionada	Sem ressalvas
on-1525441051	RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO	24,10	Selecionada	Sem ressalvas

CATEGORIA 05 - Inciso I - Produção de vídeo-cast, vídeo-dança e vídeoarte;				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 16				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 7.500,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 120.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

CATEGORIA 06 - Inciso II - Apoio à reforma, reparo manutenção e funcionamento de salas de cinema;				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 40.000,00				

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 80.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

CATEGORIA 07 - Inciso II - Apoio a realização de cinemas itinerantes e cinemas de rua;				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 20.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 40.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-809507121	INSTITUTO ARREVOAR	35,20	Selecionada	Sem ressalvas
on-232732065	MARTIN AUGUSTO FERNANDES FERRO SOUZA	32,00	Selecionada	Sem ressalvas
on-1383422505	GEOVANE SOARES CARNEIRO	27,10	Suplente	Sem ressalvas

CATEGORIA 08 - Inciso III - Apoio a realização de ações de formação e/ou qualificação em Audiovisual;				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 20.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



CATEGORIA 09 - Inciso III - Apoio a realização de cineclubes;				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 20.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-506217448	ANTÔNIA SEVERINA DA SILVA	24,20	Selecionada	Sem ressalvas

CATEGORIA 10 - Inciso III - Apoio a digitalização de obras e acervos audiovisuais ou realização de pesquisas audiovisuais.				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 02				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 20.000,00				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NA CATEGORIA				

II. Que a Prefeitura de Maranguape, com amparo da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital, julgou o recurso interposto pelo candidatos descrito abaixo, sendo considerados conforme seguinte parecer:

1. Relatório:

Trata-se de Recurso interposto pelo **AGENTE CULTURAL GILSON SILVA DE SOUSA (inscrição on-317136038)**, após RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - MARANGUAPE/CE - EDITAL Nº 001/2023-LPG - CATEGORIA 02 - Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual iniciante de curta-metragem, podendo ser ficção, animação, documentário e outras com duração de até 25 minutos (voltado para as artes e cultura em geral, produtores iniciantes).

Consta no resultado preliminar divulgado no Mapa Cultural do Ceará, (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>) e no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://maranguape.ce.gov.br/>) que o agente cultural não foi selecionado por estar “**Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município)**”.

Inconformado, o agente cultural interpôs RECURSO tempestivamente, na forma do edital, aduzindo em suma que:

“Por entender que como cooperativado e não ter nenhum vínculo direto com a Prefeitura Municipal de Maranguape e suas secretarias, acredito que não acha impedimento em minha participação nesse edital, e assim concorrer de forma justa e equânime a cerca do certame proposto por esse órgão. No mais peço que seja revisto minha condição de participante concorrendo a uma vaga ao que concerne esse recurso”.

É o relatório essencial.

2. Fundamentação:

Em vista do relatado, passemos a tecer as seguintes considerações e conclusões.

Assiste razão o apelo recursal, senão vejamos.

Inobstante a redação do edital, item 5.6, inciso I, estabeleça que “5.6 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que: I - sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape;”, o caso em apreço não se enquadra na hipótese expressa no referido dispositivo legal, vez que o agente cultural ora recorrente não compõe os quadros do Município de Maranguape como servidor público comissionado, concursado ou terceirizado.

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



Nesse aspecto, importa ainda destacar que sociedade cooperativa tem regramento próprio (Lei Federal nº 5.764, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas), o que difere referida modalidade: COOPERATIVISMO, sobremaneira, das demais modalidades descritas como impedidas de participarem do edital em comento: **servidor público comissionado, concursado ou terceirizado**.

3. Conclusão:

Considerando que o agente cultural apresentou recurso tempestivo, tendo sido apreciado suas razões recursais conforme Edital de seleção, merece ser o referido recurso **PROVIDO**, alterando o resultado da análise do projeto apresentado pelo agente cultural, contabilizando sua pontuação, para fins de análise de resultado, não merecendo respaldo, para fins de não seleção, a alegativa de *“desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital”*.

- III. Que a Prefeitura de Maranguape, com amparo da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital, revisou a avaliação da seguinte inscrição, de acordo com as seguintes prerrogativas:

1. Relatório:

Ante o resultado da apreciação de recurso apresentado pelo **AGENTE CULTURAL KASSIO ALVES DE OLIVEIRA (inscrição on-1535464611)**, após RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO MARANGUAPE - EDITAL Nº 002/2023-LPG - LINGUAGEM: MÚSICA - CATEGORIA: GRUPO OU COLETIVO.

Consta no resultado preliminar divulgado no Mapa Cultural do Ceará, (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>) e no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://maranguape.ce.gov.br/>) que o agente cultural não foi selecionado por estar *“Em desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital (servidor com vínculo com o município)”*.

Em análise, essa Comissão deliberou que, inobstante a redação do edital, item 5.6, inciso I, que estabelece que *“5.6 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que: I - sejam servidoras públicas comissionadas, concursadas ou terceirizadas vinculadas à Prefeitura Municipal de Maranguape;”*, o caso de agentes culturais com **contrato temporário** com a

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Maranguape, não se enquadrariam na hipótese expressa no referido dispositivo legal, vez que o agente cultural com contrato temporário não compõe os quadros do Município de Maranguape como servidor público comissionado, concursado ou terceirizado, a teor do art. 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece que a Administração está, em toda a sua atividade, adstrita aos ditames da lei, não podendo dar interpretação extensiva ou restritiva, se a norma assim não dispuser.

2. Conclusão:

Considerando o resultado deferido quando da apreciação de Recurso por essa comissão, acima citado e em apreço à isonomia, entendemos que deve ser alterado o resultado da análise do projeto apresentado pelo agente cultural **JOSÉ REGYS GOMES DO NASCIMENTO (inscrição on-1512182162)** igualmente com RESULTADO como **NÃO SELECIONADO** em PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO referente ao EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - MARANGUAPE/CE - EDITAL Nº 001/2023-LPG – CATEGORIA 03 - Inciso I - Apoio a produção de webséries podendo ser ficção, documentário, reportagem, humor, animação e outros, alterando o resultado da análise do projeto apresentado pelo referido agente cultural, contabilizando sua pontuação, para fins de análise de resultado, não merecendo respaldo, para fins de não seleção, a alegativa de “*desconformidade com o item 5.6, inciso I do Edital*”.

Maranguape/CE, 06 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS CYRINO CÂMARA

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br